Câmara Municipal de Natalândia-MG
CNPJ: 01.645.912/0001-83
Rua Unaí, 961/967 – Tele-Fax: 3675-8020 – CEP: 38.658-000

EMENDA DE ORÇAMENTO Nº 002/2011

1. Inclua-se na proposta orçamentária para o exercício de 2012 a seguinte dotação orçamentária:

02.07.01 – Divisão de Infra-Estrutura Urbana e Serviços Públicos
15.452.1501.xxxx – Regularização Fundiária Urbana

Elemento da Despesa	Valor Atual	Valor Proposto	Valor Atualizado
3.3.90.39.00 - Serv. Terceiros P. Jurídica	R$0,00	R$100.000,00	R$100.000,00

2. Para atender o item 1, reduz-se o valor de R$100.000,00 distribuído nas dotações que seguem, conforme abaixo demonstrado:

02.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.0402.2010 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Elemento da Despesa	Valor Atual	Valor Reduzido	Valor Atualizado
3.3.90.14.00 - Diária Pessoal Civil	R$70.000,00	R$20.000,00	R$50.000,00
3.3.90.39.00 - Serv. Terceiros P. Jurídica	R$45.000,00	R$20.000,00	R$25.000,00

02.03 – Secretaria de Administração e Planejamento
04.122.0402.2016 – Manutenção das Atividades da Administração

Elemento da Despesa	Valor Atual	Valor Reduzido	Valor Atualizado
3.3.90.36.00 - Serv. Terceiros P. Física	R$95.000,00	R$35.000,00	R$60.000,00
3.3.90.39.00 - Serv. Terceiros P. Jurídica	R$125.000,00	R$25.000,00	R$100.000,00

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011.

ALIM JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Rejeitado em único turno, por (3) votos contrários, (3) votos favoráveis e (1) abstenções.
Sala das Sessões 21/12/2011

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em _____ turno, por () votos favoráveis, () votos contrários e () abstenções.
Sala das Sessões ____/____/____

Presidente da Câmara